



PORTARIA Nº 196/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

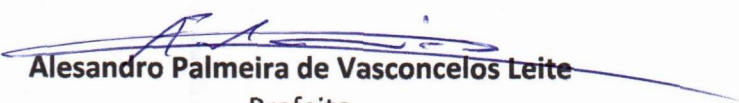
Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica após 15 dias, conforme requerimento e atestado médico.

- ✓ **Maria do Socorro Almeida Jacinto**, ACE (EFE), matrícula nº 11804-1, 30 (trinta) dias, no período de: 16.05.2025 a 15.06.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 16 de maio de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 16 / 05 / 2025
Funcionário 

